

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 50/1999 de 18 de Fevereiro

de 18 de Fevereiro

O festival "Maré de Agosto" constitui o principal evento cultural que, anualmente, se realiza na ilha de Santa Maria, constituindo, por isso, um acontecimento no qual é da maior importância a participação de todos os marienses.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores e, ainda, no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

§ único - É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional cujos serviços estejam sediados na ilha de Santa Maria, no dia 23 de Agosto do corrente ano.

9 de Fevereiro de 1999. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.